



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LISSAÇÃO DO DIA

16 NOV 2022

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

2912/22

AUTOR: DEPUTADO JEAN MENDONÇA

REQUER ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia a Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, **à reiteração do Requerimento nº 2.894/2022**, referente a solicitação de esclarecimentos e informações acerca da obra de construção de Ponte Mista de Concreto Armado e Aço Estrutural na estrada vicinal Estrada Velha do Calcário, Trecho KM 0,60, sobre o Rio Arumã, município de Pimenta Bueno.

O Parlamentar que a presente subscrive, na forma regimental do art 146, inciso IX, arts. 172 e 179 do Regimento Interno e o artigo 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, §3º da Constituição Estadual, **REQUER** ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia a Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, **à reiteração do Requerimento nº 2.894/2022**, referente a solicitação de esclarecimentos e informações acerca da obra de construção de Ponte Mista de Concreto Armado e Aço Estrutural na estrada vicinal Estrada Velha do Calcário, Trecho KM 0,60, sobre o Rio Arumã, município de Pimenta Bueno, sobre:

1. Quando foi feita análise e aprovação do Projeto da referida ponte por parte desta Secretaria?
2. Referente ao Processo nº. 0009.547396/2021-15, há a existência de alguma cláusula suspensiva no Convênio, para posterior análise de projeto e aprovação, caso haja, qual amparo legal por se tratar de período eleitoral?
3. Que seja disponibilizado através do sistema Sei, acesso para análise do Processo supracitado na íntegra.
4. Informações quanto a execução do Projeto acima mencionado, se o mesmo foi através de execução direta do DER ou se houve um convênio (repasse financeiro ao município);
5. Caso tenha sido por execução direta solicito medições da obra e extratos de pagamento e qual a empresa vencedora.
6. Caso tenha sido através de convênio, solicito termo de convênio, extrato de ordem bancária para o repasse do Estado para o município e termo aditivo, caso houver;
7. Prazo estimado para término da obra?

Plenário das Deliberações 14 de novembro de 2022.

JEAN MENDONÇA
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROCOLO		REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO JEAN MENDONÇA			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente proposição tem a finalidade de solicitar a reiteração do pedido de informações quanto a obra de construção de Ponte Mista de Concreto Armado e Aço Estrutural na estrada vicinal Estrada Velha do Calcário, Trecho KM 0.60, sobre o Rio Arumã, município de Pimenta Bueno.

O pedido suso faz-se necessário, haja vista que a referente matéria já fora solicitada anteriormente, por meio do Requerimento nº 2.894/2022, sendo apenas respondido que o Processo Sei nº 0009.547396/2021-15, encontra-se aguardando o repasse de recurso financeiro do Governo do Estado de Rondônia para a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno para os demais prosseguimentos.

Desse modo, devido a resposta vaga do pedido de informações e visando obter tais questionamentos, reitero a solicitação nos moldes da Lei de Acesso à informação – LAI, que define que é dever do Estado, apresentar informação completa, íntegra, desprovida de modificações.

Vale salientar que, o art. 29 incisos XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, prediz que:

Art. 29. Compete privativamente à Assembleia Legislativa:

XVIII - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;

XXXVI - fiscalizar os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público (grifo nosso).



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO JEAN MENDONÇA

Além disto, deve-se informar que cópia deste Requerimento será encaminhado via ofício ao Tribunal de Contas, bem como ao Ministério Público, para que tomem ciência e realizem análise do pleito.

Ademais, destaca-se a imperiosidade de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

Pelo exposto, e diante do anseio da população, é que reitero a presente proposição, contando com a aprovação dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 14 de novembro de 2022.


JEAN MENDONÇA
Deputado Estadual